



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

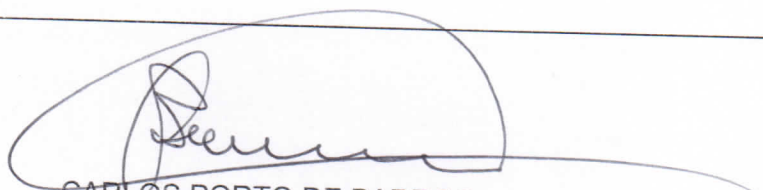
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	1203105-7
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	ZULMIRA MARIA DE SOUZA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 284/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, com vigência a partir de 30/03/2012

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 25 de Março de 2013.


CARLOS PORTO DE BARROS
CONSELHEIRO

Aut



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 1955/2013

PROCESSO TC Nº 1203105-7

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): ZULMIRA MARIA DE SOUZA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 284/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, com vigência a partir de 30/03/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 25 de Março de 2013.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Certificamos que a Decisão Monocrática
TC. Nº 1955 de 25/03/13
Foi publicada no Diário Eletrônico do
TCE/PE em 03/04/13 na página 08.

JOSÉ DEODATO DE ALENCAR
Diretoria de Plenário
Matrícula nº 0110